

Ordem dos Arquitectos Secção Regional Norte



a sua proteção é o nosso maior projeto

a Ageas Seguros e a Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos estabeleceram condições exclusivas e diferenciadoras para as entidades que acolhem os estagiários para a inscrição na Ordem dos Arquitectos

A Ageas Seguros tem um seguro de Acidentes Pessoais necessário para o período de experiência profissional no âmbito de estágio.

Garante o pagamento das indemnizações em consequência de acidentes que possam ocorrer durante e por causa das atividades desenvolvidas pelo estagiário, em território nacional e durante o período de experiência profissional.

Coberturas:

Opção I

- ✓ Morte ou Invalidez Permanente: €10.000
- ✓ Incapacidade Temporária Absoluta: €20
- ✓ Despesas de Tratamento: €1.000
- ✓ Valor Total a pagar: €80

Opção II

- ✓ Morte ou Invalidez Permanente: €10.000
 - ✓ Despesas de Tratamento: €1.000
 - ✓ Valor Total a pagar: €30
-
- ✓ Válido durante o período de estágio

Decreto-Lei n.º 66/2011, de 1 de junho, n.º 4 do artigo 9.º, estipula que a entidade de acolhimento tem que contratar, em benefício do estagiário, um seguro de acidentes pessoais que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer **durante e por causa das atividades desenvolvidas no decurso do estágio, bem como nas deslocações entre a residência e o local de estágio.**

Mais serviços Ageas Seguros, para si

mundo Ageas Seguros

Um mundo de vantagens e descontos diretos numa vasta rede de parceiros. Um conjunto de marcas de renome com condições exclusivas para si.



faça download na
app store e play store

documentação digital

Mais rápido, mais seguro, mais ecológico! Aceda aos seus documentos onde e quando quiser, no mesmo dia em que são emitidos.



Para ativação, contacte-nos:



Mediador Ageas Seguros



linha exclusiva a Arquitectos
217 943 025 | 226 081 525
dias úteis das 8h30 às 19h



arquitectos@ageas.pt
www.ageas.pt/arquitectos